

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO I  
Finanças I**

**Quanto ao documento 102.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Rio Grande do Norte.**

**Ementa:**

**Forma de entrega e destino dos dízimos dos pastores dos presbitérios.**

**A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:**

Informar que o SC-E/IPB 2010 respondeu a consulta do sínodo através da decisão SC-E/IPB-2010 - Doc LIX.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2011.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Membros: Presb. José Alfredo Marques De Almeida, Rev. Agnaldo Melo do Nascimento.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CXLVI**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 24/03/2011**

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo do Rio Grande do Norte**

**Forma de entrega e destino dos dízimos dos pastores dos presbitérios.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 102**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 21/03/2011**

SRN – SÍNODO DO RIO GRANDE DO NORTE

Of. s/nº-2009

Mossoró-RN, 27 de agosto de 2009

Ilmo Senhor

Secretário Executivo do SC-IPB

Rev. Ludgero Bonilha de Moraes


**Assunto: forma de entrega e destino dos dízimos dos pastores dos presbitérios.**

Atendendo decisão do plenário da Quarta Reunião Ordinária do SRN-Sínodo do Rio Grande do Norte, venho, com o devido respeito e acatamento, apresentar a seguinte consulta;

*“Quanto ao DOC. 38, referente à solicitação do PSRN para uniformizar o local onde os pastores devem entregar seu dízimo - se na igreja local, se no presbitério -, o SRN resolve: 01. Manter a atual forma de recolhimento que é feita por cada Presbitério; 02. Enviar consulta ao Supremo Concílio sobre o assunto para dirimir o tema em definitivo”.*

Aguardando resposta desse Concílio Superior, dentro da maior brevidade, agradecemos antecipadamente e apresentamos de estima e consideração.

Sem mais para o momento,

  
Rev. José Milton de Andrade  
Sec. Executivo do SRN.



A  
 Secretaria Executiva da Igreja Presbiteriana do Brasil  
 At. Secretário Executivo Rev. Ludgero Bonilha  
 Rua Ceará, 1431, sala 1106  
 Bairro: Funcionários – Belo Horizonte, MG.  
 CEP: 30150-311

24 FEB 2011



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) **1.88**

RJ 953863183 BR



Secretaria Executiva  
 do Supremo Concílio da  
 Igreja Presbiteriana do Brasil

U 1 MAR. 2011

*[Handwritten Signature]*  
 Secretário

